



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SECSTM/DPADI

**PORTARIA Nº 10408**

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, usando das atribuições relativas à Administração que lhe são conferidas pelo inciso XXIII do Capítulo 9 do Manual de Organização do Superior Tribunal Militar (STM) (4224706), aprovado pelo [Ato Normativo nº 830](#), de 11 de março de 2025, bem como o disposto no art. 184 da [Lei nº 14.133](#), de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo [Decreto nº 11.531](#), de 16 de maio de 2023, no Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União, aprovado pelo [Ato Normativo nº 829](#), de 10 de março de 2025, tal qual o contido no Memorando DIRAD (4338404), de 19 de maio de 2025, **RESOLVE**:

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores, abaixo descritos, para acompanharem e fiscalizarem o **Contrato nº 11/2025** (4254851) celebrado entre este **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR** e a Sociedade Empresária **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**, para a prestação dos serviços de gerenciamento frota com foco no abastecimento dos veículos pertencentes a frota da Justiça Militar da União, de acordo com o Processo SEI nº 014384/24-00.212:

GESTOR					
BRUNO SGARABOTO - Coordenador - COPAM/DIRAD					
FISCAIS					
TITULARES		LOTAÇÃO	SUBSTITUTOS		LOTAÇÃO
<b>Técnico</b>	ROGÉRIO DE PAULA ALVIM - Assistente III	SETRA/DIRAD	DONIZETE GONÇALVES DE CASTRO - Assistente III		SETRA/DIRAD
<b>Administrativo</b>	LÚCIO NUNES CRISTOFARI - Assistente III	SETRA/DIRAD	RODRIGO DA CRUZ SOUSA - Chefe de Seção		SETRA/DIRAD

**Art. 2º** A equipe de fiscalização designada deverá observar os procedimentos, atribuições e competências constantes no **Manual de Acompanhamento e Controle de Contratos da Justiça Militar da União**, aprovado pelo Ato Normativo nº 829/2025 (4223642), e seus anexos, aprovados pela Portaria nº 10160/2025 (4241184), de 20 de março de 2025, como também deverão utilizar os novos modelos de documentos SEI, especificados nos Memorandos (4246862) e (4216731).

Publique-se no BJM.

**JOSÉ CARLOS NADER MOTTA**  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, DIRETOR-GERAL**, em 21/05/2025, às 19:35 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4344020** e o código CRC **FE63FA78**.